



2079 07-07 '21

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1816 Ent. 3173	21-5-2021	Nº: ENT.: 2119 PROC.: 01.02.01 (PCP)	25-5-2021

**Assunto:** Requerimento n.º 226/XIV/2.<sup>a</sup> (Partido Comunista Português) - “Envio urgente de todos os pareceres respeitantes às estruturas islâmicas localizadas na Sé de Lisboa (Insistência Requerimento 159/XIV/2<sup>a</sup>)”.

Na sequência do Requerimento n.º 226/XIV/2.<sup>a</sup>, apresentado a 21 de maio pelo Sr.s Deputados do Partido Comunista Português, sobre o “Envio urgente de todos os pareceres respeitantes às estruturas islâmicas localizadas na Sé de Lisboa (Insistência Requerimento 159/XIV/2<sup>a</sup>)”, informa-se que foi já enviada resposta através do ofício n.º 1574 de 25 de maio de 2021, para o qual se remete e que se reenvia em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
268 Ent. 400	21.01.2021	N.º: ENT.: 340 PROC. 01.02.01 (PCP)	21.01.2021

**Assunto: Requerimento n.º 159/XIV/2.ª (Partido Comunista Português) - “Envio de todos os pareceres respeitantes às ruínas da mesquita aljama medieval islâmica de Lisboa”**

Através do Requerimento n.º 159/XIV/2.ª, apresentado pelos Srs. Deputados do PCP vem o referido grupo parlamentar “requerer o envio urgente de todos os pareceres respeitantes às estruturas arqueológicas interpretadas como integrantes da mesquita aljama medieval de Lisboa produzidos desde setembro de 2020, incluindo os dos quatro especialistas em Arqueologia islâmica e o do LNEC”.

Na sequência do requerido prestam-se assim os seguintes esclarecimentos:

Os pareceres técnicos emitidos sobre a intervenção arqueológica a decorrer no claustro da Sé de Lisboa, no âmbito da implantação do projeto de recuperação e valorização da Sé patriarcal de Lisboa - 2ª fase/instalação do núcleo arqueológico e recuperação dos claustros inferior e superior, assumem diferentes tipologias, por quanto existem:

- 1) relatórios de trabalhos arqueológicos e notas técnicas produzidos pelas arqueólogas diretoras científicas dos trabalhos arqueológicos em curso;
- 2) pareceres de entidades externas à Direção Geral do Património Cultural que remeteram os seus contributos/preocupações relacionadas com a preservação dos vestígios arqueológicos relacionados com a ocupação islâmica da cidade colocados a descoberto;
- 3) três pareceres técnicos solicitados pela Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA) do Conselho Nacional de Cultura (CNC) a um conjunto de especialistas em história e arqueologia do Al-Andalus;



- 4) parecer técnico solicitado pela SPAA do CNC ao LNEC relativo à segurança estrutural da Sé patriarcal de Lisboa.

A esta documentação acresce ainda o projeto de recuperação e valorização da Sé patriarcal de Lisboa - 2ª fase/instalação do núcleo arqueológico e recuperação dos claustros inferior e superior nas suas diferentes fases de maturação, bem como de reformulação face ao desenvolvimento dos trabalhos arqueológicos iniciados em janeiro de 2018.

A DGPC no cumprimento das obrigações legais previstas no artigo 82.º do Código do Procedimento Administrativo, que contempla o direito dos interessados a conhecerem as resoluções definitivas, bem como na Lei de Acesso aos Documentos da Administração (LADA), disponibiliza os procedimentos em tramitação que tenham sido objeto destas resoluções definitivas.

Quanto aos pareceres solicitados a entidades externas ou documentos provenientes dos trabalhos de órgãos colegiais reunidos em sessões ordinárias ou extraordinárias tais como a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA) do Conselho Nacional de Cultura (CNC), de acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2013, de 13 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 46/2013, considera a DGPC que os mesmos não são de acesso livre até à homologação e respetiva integração no procedimento, por forma a salvaguardar a propriedade literária, artística ou científica.

Não obstante, tendo em conta a relevância destes pareceres, a SPAA do CNC dá sistematicamente nota à imprensa da sua existência, ficando a sua divulgação pública para o momento adequado nos termos acima expostos.

No atual contexto e não havendo ainda decisão final sobre a matéria, esclarece-se que a Direção Geral do Património Cultural poderá no imediato proporcionar a todos os interessados o livre acesso à documentação supramencionada nas alíneas 1) e 2), bem como às diversas versões do projeto de arquitetura e especialidades em referência, nos termos da lei.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil